



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 599/2021 – CONSU/UEAP

Aprova a reestruturação da composição do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá – CONSU/UEAP e dá outras providências.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1968.0001/2021 CONSU – UEAP;

Considerando a deliberação do plenário na CVIII Reunião do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, a partir do disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá – CONSU/UEAP, acrescentando assentos referentes aos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação.

Art. 2º Acrescentar o inciso XXI ao art. 9º do Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º São membros do Conselho Universitário da UEAP:

.....

XXI - Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação de oferta permanente, que estejam ativos e com turmas em funcionamento” NR

Art. 3º Acrescentar o inciso XXI ao art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá – CONSU/UEAP, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Pleno terá a seguinte composição:

.....
XXI - Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação de oferta permanente,
que estejam ativos e com turmas em funcionamento” NR

Art. 4º Acrescentar o inciso XXI ao art. 5º do Regimento Geral da
Universidade do Estado do Amapá, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Universitário (CONSU) da UEAP terá a seguinte
composição:

.....
XXI - Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação de oferta permanente,
que estejam ativos e com turmas em funcionamento” NR

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 21 de
junho de 2021.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 2444/2018 - GEA



Cód. verificador: 40183973. Cód. CRC: 3CC6EEC
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 22/06/2021
17:56, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

